



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3133/2013

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO AYRTON ZAMPIRON, ASSESSOR LEGISLATIVO ADJUNTO, GRUPO VI - 30H, NÍVEL III, GRAU A, DO QPL, UM MÊS DE FÉRIAS-PRÊMIO, NO PERÍODO DE 29 DE ABRIL DE 2013 A 28 DE MAIO DE 2013.

Data da Norma

01/04/2013

Data de Publicação

05/04/2013

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº. 3.133, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

Concede ao funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI - 30h, nível III, grau A, do QPL, um mês de férias-prêmio, no período de 29 de abril de 2013 a 28 de maio de 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário AYRTON ZAMPIRON, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI – 30 h, nível III, grau A, do QPL, um mês de férias-prêmio no período de 29 de abril de 2013 a 28 de maio de 2013, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 61.813/2011 e nos termos dos artigos 65 e 67 da Lei Complementar nº. 499/10 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GERSON SARTORI
Presidente

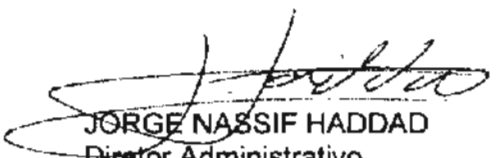


PROF. RAFAEL P PURGATO
1º Secretário



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em um de abril de dois mil e treze (01/04/2013).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 05/04/13